



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DAF**

RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO -  
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Análise Nº 73 - SEMUSA-DAF

Porto Velho. 08 de Abril de 2026.

**Referência:** Empresa: **MAGISTRALLE PHARMA LTDA - CNPJ: 16.686.340/0001-58** - Processo Nº.: 005.004599/2025-77 AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90005/2026/SML/PVH, proposta encaminhado via SEI.

**Método:** Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

**1 - QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
4	MAYTENUS ILICIFOLIA Mart. Ex Reissek (ESPINHEIRA-SANTA) 380MG - 500MG	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO: MAYTENUS ILICIFOLIA, CONCENTRAÇÃO: 380MG	CÁPSULA	PRÓPRIA - MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
5	MAYTENUS ILICIFOLIA Mart. Ex Reissek (ESPINHEIRA-SANTA) 380MG - 500MG	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO: MAYTENUS ILICIFOLIA, CONCENTRAÇÃO: 380MG	CÁPSULA	PRÓPRIA - MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
6	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. Ex Meissen (GARRA-DO-DIABO) 150- 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL COMPOSIÇÃO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, CONCENTRAÇÃO: 200MG	CÁPSULA	PRÓPRIA - MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
10	PLANTAGO OVATA Forssk. (PSYLLIUM)) 3,5 G GRANULADO PARA DISPERSÃO ORAL	ENVELOPE	PLANTAGO OVATA FORSSK. (PSYLLIUM)) 3,5 G GRANULADO PARA DISPERSÃO ORAL, SACHÊ.	SACHÊ	PRÓPRIA - MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
					PRÓPRIA -	

11	PLANTAGO OVATA Forssk. (PSYLLIUM)) 3,5 G GRANULADO PARA DISPERSÃO ORAL	ENVELOPE	PLANTAGO OVATA FORSSK. (PSYLLIUM)) 3,5 G GRANULADO PARA DISPERSÃO ORAL, SACHÊ	SACHÊ	MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
----	--	----------	---	-------	--------------------------------------	----------------------------

## 2 - DA ANÁLISE NOVOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SITUAÇÃO VERIFICADA NA PROPOSTA	REGISTRO ANVISA	TABELA CMED	CONCLUSÃO - ACEITABILIDADE DO PRODUTO	FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA	DILIGÊNCIA REQUERIDA
10	De acordo	<b>Ofertou produto Manipulado, fez menção a isenção de registro e regulação CMED; apresentou a informação de Validade mínima de 90% no ato da entre não restando claro quanto a validade total.</b>	isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;	Não se aplica*	não concluída	apesar do descritivo da proposta está de acordo com descritivo do edital, deve ser considerado os itens 4.1 e 8.5 do TR	Validade do produto / Fator Embalagem (cx com..)
11	De acordo	<b>Ofertou produto Manipulado, fez menção a isenção de registro e regulação CMED; apresentou a informação de Validade mínima de 90% no ato da entre não restando claro quanto a validade total.</b>	isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;	Não se aplica*	não concluída	apesar do descritivo da proposta está de acordo com descritivo do edital, deve ser considerado os itens 4.1 e 8.5 do TR	Validade do produto / Fator Embalagem (cx com..)

### \*Aplicado apenas a produtos que possuem código GGREM

Para os **itens 10 e 11** ofertados sugerimos diligência junto a proponente quanto ao padrão da embalagem (quantidade de sachê/embalagem) e também quanto ao prazo de validade do produto porque não ficou claro a informação na proposta de qual seria a validade total dos produtos (No mínimo, 90% da validade total, na data da entrega).

## 3 - DA ANÁLISE PÓS DILIGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REGISTRO ANVISA	TABELA CMED	DILIGENCIA REQUERIDA	SITUAÇÃO VERIFICADA PÓS DILIGÊNCIA	CONCLUSÃO
4	De acordo	<b>isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;</b>	Não se aplica*	Validade do produto / Fator Embalagem (cx com..)	<b>VALIDADE DO PRODUTO 90% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE (VARIA ENTRE 6 E 12 MESES / FATOR EMBALAGEM FRASCO COM 90 CÁPSULAS</b>	Fator embalagem atende aos requisitos do edital. Validade apresentada <b>NÃO</b> atende aos requisitos do edital.
						Fator embalagem

5	De acordo	<b>isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;</b>	Não se aplica*	Validade do produto / Fator Embalagem (cx com..)	<b>VALIDADE DO PRODUTO 90% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE (VARIA ENTRE 6 E 12 MESES / FATOR EMBALAGEM FRASCO COM 90 CÁPSULAS</b>	atende aos requisitos do edital.  Validade apresentada <b>NÃO</b> atende aos requisitos do edital.
6	De acordo	<b>isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;</b>	Não se aplica*	Validade do produto / Fator Embalagem (cx com..)	<b>VALIDADE DO PRODUTO 90% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE (VARIA ENTRE 6 E 12 MESES / FATOR EMBALAGEM FRASCO COM 90 CÁPSULAS</b>	Fator embalagem atende aos requisitos do edital.  Validade apresentada <b>NÃO</b> atende aos requisitos do edital.

**\*Aplicado apenas a produtos que possuem código GGREM**

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados após a diligência realizadas relativas aos produtos ofertados pela empresa **MAGISTRALLE PHARMA LTDA** estando de acordo com solicitado no edital do certame nas características estabelecidas para o fármaco, sendo o **fator embalagem para os itens 4, 5 e 6 – frasco com 90 cápsulas**. Quanto a **validade dos itens 4, 5 e 6** está em **DESACORDO** com o solicitado no **ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERENCIA - ITEM 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - 4.1 - Requisitos Técnicos Regulatórios - Prazo de validade mínimo de 12 meses ou 75% do prazo total de validade do produto, prevalecendo o que for maior**. Quanto a conformidade preço CMED não se aplica uma vez que produto manipulado não tem o código GGREM. Sendo assim, os itens propostos **NÃO** atendem ao solicitado estando **INAPTOS A SEREM ADQUIRIDOS**.

**Elaborado Por:**

**Ana Maria Marcelino A. Barros**  
Farmacêutica/DAF/SEMUSA

**Matrícula nº 279548**

**De Acordo:**

**Maíra Oliveira Nery**  
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

**Decreto nº 1666/I -2025**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 08/04/2026, às 11:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0758567** e o código CRC **0303BC60**.

